



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 939, DE 29 DE JULHO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008606/2014-48, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 437/GR, de 05.05.2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 09.05.2014, que designou os integrantes do **Colegiado do Curso de Pedagogia do Campus Sertão**, da forma a seguir: onde se lê “homologando os atos praticados a partir de 01.04.2014”, leia-se “homologando os atos praticados a partir de 26.02.2014”.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 05/09/14**